



Corguinho-MS, 08 de Setembro de 2009.

LEI n° 653/2009

EM LIDO
20.11.2009
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a denominação de Rua na localidade Bairro Jardim Aeroporto, Município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Teophilo Barbosa Massi, Prefeito Municipal de Corguinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Corguinho aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominado Rua **João Alberto Soares** a atual Rua Projetada existente no Bairro Jardim Aeroporto, paralela Avenida Aeroporto, neste Município.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
TEOPHILO BARBOSA MASSI

Prefeito Municipal